



**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA POR DEMANDA DE HEMODIÁLISE COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS DO HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR ANUAR AUAD – HDT.**

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-907, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

**SUPORTE AVANÇADO EM NEFROLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 09.532.726/0001-40 com sede na Rua T 30, nº 988, Qd. 43, Lt. 05, Loja 02, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74.210-060, neste ato representada por **Clara Álvares Pereira Leão Purper**, brasileira, médica, casada, titular da carteira de identificação RG nº 4299211 2ª via expedida pela DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 005.883.761-24 e CRM-GO 14322, residente e domiciliada na Rua T 38, nº 668, Apt. 601, Cond. Ed. Maranguape, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.223-042, doravante denominada **CONTRATADA**;

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2	1/3



**Considerando**, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 12 de janeiro de 2024;

**Considerando**, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato por 12 (doze) meses;

**Considerando**, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 302/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

1.1. As partes resolvem retificar o item 4.1. da cláusula quarta, que passa a vigorar da seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

*3.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 13 de janeiro de 2025 e finalizando em 12 de janeiro de 2026, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.”*

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 028/2018, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

2/3

<b>Vistos</b>	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------



**HDT**  
Hospital Estadual de  
Doenças Tropicais  
Dr. Anuar Auad

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento, com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 10 de janeiro de 2024.

1. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Ernesto Stangueti  
Diretor Financeiro

2. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza  
Diretora Técnica - Operacional

*Clara Álvares Pereira Leão*  
*[Signature]*

SUPOORTE AVANÇADO EM NEFROLOGIA LTDA

CNPJ: 09.532.726/0001-40

Por Clara Álvares Pereira Leão

*Clara Álvares P. Leão*  
Nefrologista - CRM: 14322  
Animaé Goiânia: 64/14322--

Testemunhas

1ª Vinícius F. Furtado Ramos

Nome  
CPF

2ª Carolina Stumpf

Nome  
CPF

3ª Précia J. Ramos

Nome  
CPF 029.815.535-42

4ª Antônio Jorge Maciel  
Diretor Executivo  
HDT/ISG

Nome  
CPF

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>				